

PORTARIA ANAC Nº 2204/SIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Revoga a suspensão da autorização para ministrar cursos AVSEC concedida à empresa Ares Brasil Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. - ME.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos XXXIX e XLV do Art. 41 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores; considerando o Parágrafo único do Art. 207 do Anexo à Resolução ANAC nº 63, de 26 de novembro de 2008; considerando o Inciso III do Art. 289 do Código Brasileiro de Aeronáutica, publicado pela Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00058.012453/2013-46,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a suspensão da autorização para ministrar cursos AVSEC concedida à empresa Ares Brasil Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. - ME, CNPJ 12.561.284/0001-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1531/SIA, de 9 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 10 de julho de 2014, Nº 130, Seção 1, Página 11.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI